



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.564, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

(Autoria: *Poder Executivo*)

**ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DO
DEMONSTRATIVO VII DA ESTIMATIVA E
COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE
RECEITA 2025.**

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA, Prefeita em exercício do Município de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art.1º O anexo de metas fiscais do demonstrativo VII da estimativa e compensação da renúncia de receita 2025 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 passa a vigorar na forma do anexo único desta Lei.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 17 de abril de 2025.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0875/2025 – GAB.PREF/PMS





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.564, DE 17 DE ABRIL DE 2025

ANEXO ÚNICO

.....
.....

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

| SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | | COMPENSAÇÃO |
|---|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|---|
| | Tributo/Impostos/Contribuição | 2025 | 2026 | 2027 | |
| DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA E/OU PARCELAMENTO | REFIS IPTU/ITU/ITBI/ISSQN | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | Redução da Inadimplência do incentivo para recolhimento à vista. Programa de cobrança administrativa dos inadimplentes |
| DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA | REFIS TAXAS | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | |
| DESCONTO NO PAGAMENTO À VISTA | PROGRAMA REC. CRÉDITO REFIS | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | |
| TRANSAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTARIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS | TRIBUTOS MUNICIPAIS | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | |
| | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | |

.....
.....





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B069-F4EF-6975-B3F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA (CPF 800.XXX.XXX-87) em 17/04/2025 12:52:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santana.1doc.com.br/verificacao/B069-F4EF-6975-B3F1>